



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Ofício nº. 274/2013 – PMP

Prefeitura Municipal de Platina, 04 de junho de 2013.

Assunto: "Encaminha Projeto de Lei".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para essa egrégia Casa de leis, para ser, examinado, discutido e votado, nos Termos Regimentais, o Projeto de Lei, abaixo descrito:

Projeto de Lei nº. 08/2013 que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual-PPA.

Na oportunidade apresento minhas homenagens ao colegiado.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Eduardo da Costa Casemiro
Presidente da Câmara Municipal
Platina - SP





Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PROJETO DE LEI Nº. 08/13 DE 04 DE JUNHO DE 2013.

Aprovado em 11 / 06 / 2013
na 11ª Sessão Ordinária
por Unanidade
Presidência C. M.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Faz Saber que a Câmara do Município de Platina aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual-PPA para atender a despesa abaixo, em conformidade com o art.42 da Lei 4320/64:

Unidade Gestora.....:	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....:	02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.09 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS
Função:	16 Habitação
Sub-função:	482 Habitação Urbana
Programa:	0027GESTAO URBANA
Projeto:	1.009000 OBRAS EM HABITACAO
Elemento:	4.4.90.61.03.00.00 AQUISIÇÃO DE TERRENO
Fonte:	1 TESOURO
Valor:	R\$260.000,00

Art.2º. Para cobrir o crédito adicional será utilizado o Superavit Financeiro ocorrido no exercício anterior, conforme art.43, § 1º, Inc I da Lei 4320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 04 de junho de 2013.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal